

Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Esclarecimento da SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Moção B: “ Considerando as intenções do governo, reiteradas por afirmações de alguns dos seus membros e notícias vindas a público, de implementar a curto prazo portagens em algumas SCUT’s, todas situadas no norte do país, entre elas a A42. Considerando que tal objectivo nunca foi admitido pelo Partido Socialista antes de constituir o actual governo, tendo inclusivamente afirmado que tal nunca aconteceria. Considerando que os critérios anunciados para tal decisão, nomeadamente índice de poder de compra concelhio e existência de vias alternativas, revelam o erro e a injustiça de tal decisão. Considerando que segundo dados do INE referentes a 2005 os concelhos de Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel têm índices de poder de compra inferiores a 65% da média nacional. Considerando que a região do Vale do Sousa atravessa uma crise social, caracterizada pelo aumento da taxa de desemprego, desaparecimento do sector produtivo, generalização da pobreza e degradação das condições de vida. Considerando que o fosso entre os concelhos do interior do distrito do Porto e os do Grande Porto tem vindo a aumentar fruto da falta de investimento na região. Considerando que junto da A42 se localizam muitas pequenas e médias empresas cuja manutenção é preciso incentivar, o que não acontecerá atribuindo mais custos a um sector produtivo já de insuficiente para as necessidades da região. Considerando que os argumentos apresentados para a introdução de portagens na A42 não tem qualquer aplicabilidade nos concelhos do Vale do Sousa e que as consequências imediatas serão a degradação das condições de vida das populações, em diversos aspectos, e a criação de factores negativos adicionais ao

desenvolvimento económico da zona. Considero que a Assembleia Municipal de Lousada, reunida em sessão ordinária em 29 de Fevereiro de 2008, devia manifestar a sua oposição ao propósito do Governo de introduzir portagens na A42 e exprimir a sua solidariedade aos concelhos vizinhos igualmente atingidos por tão insensata decisão”. (Acresce informar que a Moção foi apresentada pela Coligação CDU e foi aprovada por unanimidade de 45 votos).

Proposta nº 5: “A Mesa e os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lousada propõe um voto de louvor à equipa sénior feminina e à equipa sénior masculina de Hóquei de Sala da Associação Desportiva de Lousada pelo título alcançados de Campeãs Nacionais”. (Aprovada por unanimidade de 45 votos).

Proposta nº 6: “A Mesa e os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lousada propõe um voto de louvor à equipa de infantis de Hóquei de Sala da Associação Desportiva de Lousada pela conquista do título de Campeões Nacionais”. (Aprovada por unanimidade de 45 votos).

SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2008

Proposta n.º 1: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2007, conforme estabelece a alínea c), do número dois do artigo cinquenta e três e o número dois do artigo quarenta e nove, da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como a apreciação do certificado legal de contas e do parecer sobre as contas apresentado pelo revisor oficial de contas em cumprimento do número dois do artigo quarenta e sete da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro”.

(Aprovada por 37 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção)

Proposta n.º 2: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, autorização para subscrever o terceiro aumento de capital social das “Águas do Ave, S.A.” no montante de trezentos e dezoito mil, setecentos e dezanove euros, bem como a realização da primeira tranche, de trinta por cento no valor de noventa e cinco mil, seiscentos e dezasseis euros, até trinta e um de Outubro do corrente ano, ocorrendo a realização da segunda e terceira tranches no decorrer do ano de dois mil e nove”.

(Aprovada por 38 votos a favor e 2 abstenções)

Proposta nº 3: “A Mesa e os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Lousada propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do pai da senhora Maria Emília Gonçalves Nunes Chamusca membro da Assembleia Municipal”.

(Aprovada por unanimidade de 46 votos).

Proposta nº 4: “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada propõe um voto de louvor à jovem Carla Moreira atleta da Lousada Séc. XXI por ter representado a Selecção Nacional do Pólo Aquático Feminino de Juniores”, que foi aprovada por unanimidade de 46 votos. E a Moção A do seguinte teor: “Como é já do conhecimento público, desde Outubro de 2006 que o Governo tem vindo a anunciar a introdução de portagens em algumas das auto-estradas actualmente a funcionar em regime de SCUT (Sem Custos para o Utilizador). Entre as auto-estradas que receberão a introdução de portagens encontra-se a SCUT Grande Porto, na qual se inserem a A41 e a A42, que atravessam parte do território do Vale do Sousa. Para sustentar a decisão de aplicação de portagens e para identificar quais os troços e/ou SCUT's onde tal deveria acontecer, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações definiu três critérios base, cujo seu cumprimento cumulativo constituiria condição para a aplicação de portagens: - Índices de Disparidade do PIB per capita

regional: o Governo definiu que a aplicação de portagens apenas deveria acontecer se o PIB per capita regional fosse igual ou superior a 80% da média do PIB per capita nacional; - Índice do Poder de Compra Concelhio: o Governo definiu que a aplicação de portagens apenas deveria acontecer nos casos em que o IPCC fosse igual ou superior a 90% da média nacional Tempo de Percurso das Vias Alternativas: foi definido que se o tempo de percurso das vias alternativas não ultrapassasse um índice de referência de 1,3 vezes o tempo de percurso associado a cada SCUT deveria haver lugar à introdução de portagens. Tendo por base os critérios definidos pelo Governo, e muito embora, desde há muito, os municípios tenham tomado posições públicas quanto à necessidade de introduzir medidas de discriminação positiva nesta matérias nomeadamente em relação àqueles cuja acessibilidade principal à Área Metropolitana do Porto se processe através da SCUT Grande Porto, ressalta à evidência de que o Vale do Sousa, bem assim como a região NUTS III Tâmega, não cumpre com nenhum desses critérios, pelo que se estranha a inclusão dos troços que servem municípios como Paredes, Paços de Ferreira, Lousada ou Felgueiras, no conjunto dos que virão a receber a introdução de portagens. Da análise daqueles critérios resulta que: - O PIB per capita do Vale do Sousa, bem como o de toda a NUTS III Tâmega, situa-se abaixo dos 75% da média nacional, tal como resulta da análise dos mapas que suportam o próprio estudo do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, pelo que não se encontra, portanto, cumprido este critério; - O Índice do Poder de Compra Concelhio médio dos municípios do Vale do Sousa é de 64,48% da média nacional, sendo que o da NUTS III Tâmega é ainda mais baixo — 61,6%, (dados do INE relativos a 2005) e isso mesmo se encontra comprovado no estudo do MOPTC, pelo que não se encontra, igualmente, cumprido este critério O cálculo do Tempo de Percurso das Vias Alternativas à SCUT do Grande Porto encontra-se muito pouco detalhado e apresenta condicionantes evidentes: foi calculado o

tempo de percurso entre a Câmara Municipal de Felgueiras e a Câmara Municipal do Porto, utilizando, como alternativa à SCUT, a ER207 e a ER105. Ora como se sabe, estas estradas há muito que deixaram de ser ligações viárias entre localidades, assumindo-se, hoje, como rede viária urbana, nomeadamente pelo número de semáforos, cruzamentos, passadeiras e zonas de velocidade limitada existentes. Além disso, alguns troços daquelas vias já nem sequer pertencem à rede nacional de estradas, sendo já mantidas e geridas pelos Municípios, e dessa forma, com a eventual introdução de portagens na A41 e A42, os municípios acima referenciados deixam de ter opções gratuitas na rede nacional de estradas para poder aceder à Área Metropolitana do Porto e à Região do Vale do Sousa, o que é de todo, impensável. Por outro lado, foram feitas medições e trabalho de campo no mês de Agosto, tendo depois sido aplicados factores de correcção pouco claros e que não oferecem garantias de exactidão. Basta reparar no tempo médio de 1h15m, que se obteve no cálculo do percurso entre as Câmaras Municipais do Porto e de Felgueiras, através da ER207 e ER105, e conhecendo a realidade, para ninguém acreditar que seja possível atingir estes tempos de percurso, pelo que entendemos que não se encontra devidamente provado o cumprimento deste critério; Depois de uma análise exaustiva aos estudos encomendados pelo MOPTC, verifica-se que, no caso da SCUT do Grande Porto, foram introduzidos mecanismos de correcção e análise que claramente distorcem os resultados e que apresentam índices estatísticos claramente artificiais. Basta atentar no seguinte: são apenas 6 os concelhos atravessados pela SCUT — Matosinhos, Maia, Valongo, Paredes, Paços de Ferreira e Lousada; no entanto, para cálculo dos indicadores, consideraram-se como também servidos concelhos como o de Espinho, Póvoa de Varzim, Vila Nova de Gaia, Amarante, Fafe ou Guimarães. Ou seja, foram contabilizadas, para efeitos de cálculo dos índices do PIB per capita e do IPCC regionais, as NUTS III Grande Porto, Tâmega e Ave. Se atentarmos no quadro seguinte

percebemos claramente que os indicadores sofrem do chamado “efeito estatístico”, isto é, a aplicação de médias ponderadas tornam artificiais os valores obtidos para os Municípios e NUTS III mais pobres.

NUTS III	PIB per capita
Grande Porto	102,5%
Tâmega	49,2%
Ave	76,6%

Pelo exposto e considerando que o Governo parece manter o propósito de introduzir portagens na SCUT Grande Porto; - que, a concretizar-se, essa decisão representa uma gravosa medida de descriminação da Região do Vale do Sousa e da NUT III Tâmega; - que o Vale do Sousa e a NUTS III Tâmega não cumprem objectivamente nenhum dos critérios definidos pelo Governo, quando bastaria o não cumprimento de um deles para que a aplicação de portagens ficasse sem efeito; - que os indicadores estatísticos obtidos resultam da aplicação de simples médias ponderadas, tornando os resultados artificiais e desajustados da realidade deste território; - que Sua Excelência, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações tem manifestado vontade e disponibilidade para dialogar com os Municípios afectados. Propõe este Órgão um voto de discordância e de repúdio com aquela medida governamental, tendo por base os argumentos atrás expostos, nomeadamente a desadequação da introdução de portagens na SCUT Grande Porto face à realidade socio-económica deste Município, do território do Vale do Sousa e da NUTS III Tâmega onde se integra”.

(Aprovada por unanimidade de 46 votos).

DEPARTAMENTO FINANCEIRO EDITAL

José Faria Santalha, Vereador, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24. 10. 2005.

Torna público, no cumprimento do art.º 91 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no dia de hoje foi proferida decisão final nos processos de:

Despacho de 08.04.2008:

Licenças de Condução de Ciclomotor - Revalidação (indeferimento): António Pinto; Joaquim Dias.

Licenças de Condução de Ciclomotor - Averbamento de Residência (deferimento): José Faria de Sousa.

Publicidade – Cancelamento/Arquivamento de Processo (deferimento):

Proc. n.º 25/2001 em nome de Miguel Alexandre Borges Coelho.

Ocupação do Domínio Público – Colocação de Uma Unidade Móvel (deferimento): Acústica Médica para uma Audição Perfeita.

Despacho de 23.04.2008:

Licença de Condução de Ciclomotor: Revalidação (indeferido):

António Pinto.

Licenciamento de Publicidade (indeferidos): Linha Suporte, Lda. (Proc. 07/08); Na Quintinha do Cândido, Lda. (Proc. 10/08); PRO-TAMB – Reciclagem e Valorização de Resíduos, Lda. (Proc. 12/08). Licenciamento de Publicidade (deferidos):

António Pinto Ferreira (Proc. 03/08); PRO-TAMB – Reciclagem e Valorização de Resíduos, Lda. (Proc. 11/08).

EDITAL

Isabel Maria Alves Coelho, Directora do Departamento Financeiro, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01.02.2007. Torna público, no cumprimento do art.º 91 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no dia de hoje, foi proferida decisão final de aprovação no processo de:

Despacho de 2008.04.01:

Renovação de Cartão de Feirante: Maria de Lurdes da Cunha Pinto.

Despacho de 2008.04.03:

Concessão de Cartão de Feirante: Paula Natércia Santos Teixeira Reis; Adão Gomes da Cunha.

Despacho de 2008.04.04:

Concessão de Cartão de Feirante: Carlos André Barbosa Moreira; Agostinho Pereira Ferraz; Bruno Adão Mendes Pinto; Joaquim de Oliveira Barbosa; José Pedro dos Santos Oliveira Adão Gomes da Cunha.

Despacho de 2008.04.22:

Cartão de Vendedor Ambulante - Renovação:

Carlota da Conceição Lemos Pereira.

Despacho de 2008.04.28:

Cartão de Vendedor Ambulante - Renovação: Maria da Conceição Oliveira Ribeiro.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Relação das decisões proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, no uso da competência consignada na alínea a) do n.º 5 do artigo 64 (Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos) que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente em conformidade com o n.º 2 do Artigo 65º do decreto-lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

Despacho de 03.04.2008 - Pedidos de prorrogação de prazo do processo de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 212/03 Alv. Lic. n.º 57/05- Pedido de prorrogação de prazo referente a um prédio, sito em Bouça dos Castros, freguesia de Sousela, em nome de Superinertes de Lopes & Filhos, Lda.;

Proc. n.º 193/03 Alv. Lic. n.º 50/05- Pedido de prorrogação de prazo referente a um prédio, sito em Moimenta, freguesia de Avelada, em nome de José Dias Leite e Fernando Dias Leite;

Proc. n.º 5/Aut/06 Alv. Aut. n.º 32/06- Pedido de prorrogação de prazo referente a um prédio, sito em Vila Chã (lote n.º 17), freguesia de Boim, em nome de Simone Maria Duarte Cerqueira.

Despacho de 03.04.2008 - Pedidos de averbamento aprovados:

Proc. n.º 40/Aut/05 Alv. Aut. 168/07- Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Alto do Fogo/Aparecida, freguesia do Torno, em nome de Soloco – Sociedade de Loteamentos e Construções, Lda., para Fernando Matos & Matos, Lda.;

Proc. n.º 104/06 Alv. Lic. 224/07- Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Igreja, freguesia de Figueiras, em nome de

Maria Cidália Queirós Nunes, para Fernando Casimiro Queirós Nunes e Rosa Maria Sousa Faria;

Proc. n.º 201/07-Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Coutada, freguesia de Aveleda, em nome de Manuel da Cunha, para Joaquim Manuel Ferreira Moreira e Emília Cármen da Silva Cunha;

Proc. n.º 3/L/07- Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Mata da Giesta ou Casa de Cima, freguesia de Pias, em nome de Eduardo Manuel Pereira Teixeira Lopes, para Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda;

Despacho de 04.04.2008 - Pedidos de averbamento aprovados:

Proc. n.º 202/07-Reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Vila Verde, freguesia de Caíde de Rei, em nome de António de Sousa Moreira;

Proc. n.º 9/07-Construção de moradia, composta por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Campelos, freguesia de Nevogilde, em nome de Maria Emília Ferreira;

Proc. n.º 160/07-Construção de moradia e anexo, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em lugar de Casal, freguesia de Figueiras, em nome de Albino Moreira Faria Pinheiro;

Proc. n.º 75/Aut/07-Construção de edifício destinado a habitação e comércio, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Pombal (lote n.º 4), freguesia de Lousada, em nome de Agostinho Carvalho & António Pereira, Construções, Lda;

Proc. n.º 76/Aut/07-Construção de edifício destinado a habitação e comércio, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Pombal (lote n.º 5), freguesia de Lousada, em nome de Agostinho Carvalho & António Pereira, Construções, Lda.;

Proc. n.º 1/Comb/08- Instalação destinada a armazenagem de combustíveis líquidos (gasóleo rodoviário), sito em lugar da Lage, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Protamb – Reciclagem e Valorização de Resíduos, Lda.;

Proc. n.º 44/Comb/06-Instalação de armazenagem de combustíveis, sito em Parque Industrial – Pinheiro Novo, freguesia de Silva-

res, em nome de Lávelix – Acabamentos Têxteis, Lda..

Despacho de 04.04.2008 - Pedidos de prorrogação de prazo do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 7/04 Alv.Lic.n.º28/06-Pedido de prorrogação de prazo referente a um prédio, sito em Cruzeiro, freguesia de Boim, em nome de Olga Marisa Barbosa da Silva, inicialmente em nome de José Fernando Ferreira da Silva.

Despacho de 04.04.2008 – Pedidos de alterações aos processos de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 278/81 Alv. Lic. n.º 974/81-Construção de um edifício destinado a habitação, sito em Estrada do Meio, freguesia de Macieira, em nome de António José Moreira Sabino;

Despacho de 04.04.2008-Pedidos de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 124/06 Alv. Lic. n.º 135/07-Pedido propriedade horizontal referente a um prédio, sito em Igreja, freguesia de Boim, em nome de Rui Pacheco e Teixeira – Construções & Imobiliária, Lda., inicialmente em nome de Joaquim Manuel Teixeira Barbosa.

Despacho de 04.04.2008 – Pedidos Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 103/02 Alv. Lic. n.º 54/03-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Fundões, freguesia da Ordem, em nome de Manuel Maria Nunes Fernandes; Proc. n.º 68/Aut/06 Alv.Aut. n.º 37/07-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em lugar da Costa, freguesia de Boim, em nome de Imobiliária Faria Soares & Filhos, Lda; Proc. n.º 12/Aut/06 Alv. Aut. n.º 25/07-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Grades, freguesia de Vilar do Torno e Alentem, em nome de Maria Cristina de Jesus Moreira, inicialmente em nome de Ismori Investimentos Imobiliários, Lda

Despacho de 08.04.2008 – Pedido de comunicação prévia do processo de obras particulares aprovados:

Proc. n.º 20/CP/07-Alterações interiores no rés-do-chão de um edifício – Salão de Cabelleireira, sito em Estrada, freguesia de Lou-

sada (S. Miguel), em nome de Maria da Conceição Dias de Sousa.

Despacho de 10.04.2008-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 145/07-Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por um piso rés-do-chão, sito em Boavista, freguesia de Nevogilde, em nome de Alfredo Miguel Martins Leal; Proc. n.º 188/07-Construção de edifício destinado a habitação bifamiliar, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Outeiro, freguesia de Sousela, em nome de Abílio Gomes Martins.

Despacho de 11.04.2008-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 216/07-Alteração de edifício destinado a habitação bifamiliar, composto por dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Fogaças, freguesia de Figueiras, em nome de Agostinho da Costa; Proc. n.º 129/06 —Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por um piso rés-do-chão, sito em Cimo de Vila, freguesia de Nespereira, em nome de José Paulo Pinto da Silva.

Despacho de 11.04.2008-Processos de Obras Particulares indeferidos:

Proc. n.º 34/07—Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em Aveleda, freguesia de Aveleda, em nome de Manuel da Silva Ferreira

Despacho de 11.04.2008-Pedido de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação indeferidos:

Proc. n.º 108/02 Alv. Lic. n.º 24/03-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Rio, freguesia do Torno, em nome de Sérgio Fernando da Costa Pereira.

Despacho de 11.04.2008-Pedido de alterações e destaque aos processos de obras particulares indeferidos:

Proc. n.º 400/91 Alv. Lic. n.º 800/91-Construção de um edifício destinado a habitação, sito em Cobanculo, freguesia de Vilar do Torno Alentem, em nome de Manuel Pereira da Costa.

Despacho de 11.04.2008-Pedido de Nova Licença dos processos de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 94/03 Alv. Lic. n.º 251/03-Pedido de

nova licença referente a um prédio, sito em lugar de Paços, freguesia do Torno, em nome de Belmiro Manuel Ribeiro de Sousa, inicialmente em nome de Carlos Alberto Ramos da Silva.

Despacho de 14.04.2008-Processos de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 152/07- Construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, composto por cave + um piso rés-do-chão, sito em Roupár, freguesia de Lodares, em nome de Nuno Miguel Dias Rodrigues.

Despacho de 15.04.2008-Pedido de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovado:

Proc. n.º 198/86 Alv. Lic. n.º 297/87-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Penedo, freguesia de Nevogilde, em nome de Maximino Moreira Mendes.

Despacho de 17.04.2008 – Pedido de alteração à Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 133/06 Alv. Lic. n.º 193/07- Pedido de alteração à propriedade horizontal referente a um prédio, sito em Cerca, freguesia de Lousada (S. Miguel), em nome de Estruton – Sociedade de Construções Unipessoal, Lda., inicialmente em nome de José Manuel Correia de Sousa.

Despacho de 18.04.2008- Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 13/OL/08-Construção de um muro, sito em lugar da Costa, freguesia de Boim, em nome de Vânia Marlene Sampaio de Moura.

Despacho de 18.04.2008- Processo de Obras Particulares indeferidos:

Proc. n.º 176/07-Construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Fundo de Vila, freguesia de Nogueira, em nome de João Teixeira & Filhos, Lda.; Proc. n.º 27/Inf/07-Viabilidade de construção para uma moradia, sita em lugar de Pousada, freguesia de Lodares, em nome de Agostinho de Oliveira Barbosa.

Despacho de 18.04.2008- Pedido de Averbamento aprovado:

Proc. n.º 496/87Alv.Lic.700/88- Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em Árvores, freguesia de Caíde de Rei, em nome

de Moisés de Jesus, para Framaurana – Imobiliária, S. A..

Despacho de 18.04.2008- Pedido de alterações aos processos de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 380/00 Alv. Lic.n.º369/02 -Construção de um edifício destinado a habitação, sito em Paço, freguesia de Covas, em nome de Maria Helena Pereira Tristão Meireles Lopes;

Despacho de 18.04.2008- Pedido de destaque aos processos de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 205/91 Alv. Lic. n.º 544/91-Construção de um edifício destinado a habitação, sito em Arcas, freguesia de Cristelos, em nome de Joaquim Magalhães.

Despacho de 18.04.2008- Pedidos de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovados:

Proc. n.º 230/06 Alv. Lic. n.º 195/07-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Randinha, freguesia de Nevogilde, em nome de Agostinho Moreira da Rocha Melo;Proc.n.º87/05 Alv. Lic. n.º127/06-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Pá de Cima, freguesia de Meinedo, em nome de Maria Generosa Pinto Pereira;Proc.n.º36/03 Alv. Lic. n.º 185/04-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Maninho, freguesia de Meinedo, em nome de Paulo Manuel Queirós da Cunha, inicialmente em nome de António Soares da Cunha; Proc. n.º 44/Aut/06 Alv.Aut.n.º180/06 Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Chamistães (lote n.º 12), freguesia de Lustosa, em nome de José Porfírio Meireles Ferreira Moreira.

Despacho de 21.04.2008- Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc.n.º16/OL/08- Construção de um muro em altura, sito em lugar da Igreja (lote n.º 4), freguesia de Macieira, em nome de Alberto Carlos Bessa de Sousa;Proc. n.º 23/OL/08-Ampliação do muro existente, sito em Stº Estevão, freguesia de Cernadelo, em nome de José de Jesus Martins;

Proc. n.º 181/OL/07-Construção de um muro, sito em Areal, freguesia de Nogueira, em nome de Paulo Manuel Moreira Teixeira; Proc. n.º 64/07- Construção de edifício para habi-

tação colectiva, composto por cave + dois pisos (rés-do-chão + andar), sito em Vilela, freguesia de Aveleda, em nome de Samuel Coelho & Ferreira, Lda.;Proc. n.º164/07-Construção de uma moradia, composta por cave + um piso rés-do-chão, sito em lugar de Aveleda, freguesia de Aveleda, em nome de José de Babo Couto.

Despacho de 21.04.2008- Pedido de Nova Licença dos processos de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 18/03 Alv. Lic. n.º 240/03-Pedido de nova licença referente a um prédio, sito em lugar de Boavista, freguesia do Torno, em nome de José Fernando da Silva Ferreira;

Despacho de 21.04.2008- Processo de Obras Particulares aprovados:

Proc. n.º 44/07-Construção de moradia, composta por um piso rés-do-chão, sito em Ameixoeira, freguesia de Boim, em nome de Bernardino Pereira Oliveira;

Despacho de 24.04.2008- Pedido de prorrogação de prazo do processo de obras particulares aprovado:

Proc. n.º 156/04 Alv. Lic. n.º 75/05-Pedido de prorrogação de prazo referente a um prédio, sito em Costa, freguesia de Cristelos, em nome de Pedro António Camacho Valinhas;

Despacho de 24.04.2008- Pedido de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovado:

Proc. n.º 139/99 Alv. Lic. n.º 777/99- Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Cales, freguesia de Meinedo, em nome de Carlos Manuel Ribeiro de Magalhães.

Despacho de 24.04.2008- processo de Pedido de Obras Particulares aprovado

Proc .n.º 79/AUT/07-Legalização de alterações, sitas em Vila Chã (lote n.º 21), freguesia de Boim, em nome de Jorge Silva.

Despacho de 28.04.2008- Processo de Obras Particulares aprovado:

Proc. n.º 165/OL/07-Construção de um muro, sito em lugar de Lagoas, freguesia de Casais, em nome de Agostinho Manuel Neto da Mota.

Despacho de 28.04.2008- Pedido de Propriedade Horizontal aprovado:

Proc. n.º 31/AUT/05 Alv Aut. n.º 114/06 -Pedido de propriedade horizontal referente a um prédio, sito em lugar da Costa (lote n.º

7), freguesia de Boim, em nome de Fernando Casimiro da Cunha Mendonça.

Despacho de 29.04.2008-Pedido alterações aos processos de obras particulares aprovado:

Proc. n.º102/01 Alv. Lic. n.º 417/02-Construção de uma moradia, sita em Montegilde, freguesia de Alvarenga, em nome de Jorge Manuel Magalhães Nunes.

Despacho de 29.04.2008- Pedido de Licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação aprovado:

Proc.n.º127/05 Alv. Lic. n.º 145/06-Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em Barreiro, freguesia de Cristelos, em nome de António Joaquim Alves Afonso.

Pedido Despacho de 29.04.2008- Pedido de comunicação prévia do processo de obras particulares:Proc.n.º13/CP/07-Construção de paredes interiores amovíveis, construção de W. C. e colocação de peças sanitárias, sito em Av. Combatentes da Grande Guerra, freguesia de Cristelos, em nome de José da Silva Valinhas Cerdeira;

Pedido Despacho de 29.04.2008- Pedido de Averbamento aprovado: Proc. n.º 317/99 Alv. Lic.765/00 -Pedido de averbamento referente a um prédio, sito em lugar de Stª Isabel, freguesia de Lodares, em nome de Maria Fernanda Malheiro da Silva Alves e Maria da Glória Malheiro da Silva, para Maria Fernanda Malheiro da Silva Alves.

RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2008

Relatório Mensal (Abril 2008)

Em cumprimento com o estabelecido nas alíneas a) e h) do ponto 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 243/01, de 5 de Setembro, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano

apresentado à autoridade competente (Instituto Regulador das Águas e dos Resíduos) e informa os munícipes sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 243/01		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.
Análises do Tipo Controlo Rotina 1							
Bactérias Coliformes	6	N/100ml	0,00	0,00	0	0	0%
Cloro residual disponível	6	µg/l Cl	0,07	0,47	—	—	—
<i>Escherichia coli</i>	6	N/100ml	0,00	0,00	0	0	0%

Análises do Tipo Controlo Rotina 2

Alumínio	1	µg/l Al	126	126	200	0	0%
Amónio	1	mg/l NH4	0,05	0,05	0,5	0	0%
Cheiro	1	Fact. Diluiç.	0	0	3	0	0%
Clostridium Perfringens	1	N/100ml	0	0	0	0	0%
Condutividade a 20°C	1	µS/cm	-	-	2500	0	0%
Cor	1	mg/l, esc Pt-Co	6	6	20	0	0%
Ferro	1	µg/l Fe	31	31	200	0	0%
Manganes	1	µg/l Mn	1	1	50	0	0%
Nitratos	1	mg/l NO3	4,4	4,4	50	0	0%
Nitritos	1	mg/l NO2	0,05	0,05	0,5	0	0%
Número de colónias a 22°C	1	N/100ml	1	1	—	—	—
Número de colónias a 37°C	1	N/100ml	1	1	—	—	—
Oxidabilidade	1	mg/l O2	1	1	5	0	0%
pH	1	-	8,5	8,5	6,5 - 9	0	0%
Sabor	1	Fact. Diluiç.	0	0	3	0	0%
Turvação	1	NTU	0,5	0,5	4	0	0%
TOTAL**	34					0	0%

[*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[**]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.